

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA INDUSTRIAL  
CCS/UFSM**

**Nº 001/2025**

A Comissão Eleitoral instalada pelo Departamento de Farmácia Industrial na reunião ordinária realizada aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, oficializada por meio da Ata de reunião 001/2005, torna pública a abertura do processo eleitoral para nomeação de Chefe de Departamento e Chefe de Departamento Substituto de Farmácia Industrial, para o biênio 2025/2026, nos seguintes termos:

**1. CANDIDATOS**

1.1 Poderão concorrer aos cargos citados acima os docentes lotados no Departamento de Farmácia Industrial.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para os cargos de Chefe de Departamento e Chefe Substituto de Departamento ocorrerão no período de 26 a 27 de março do corrente ano, através do envio de e-mail para [rodrigo.pinto@ufrm.br](mailto:rodrigo.pinto@ufrm.br) com a ficha de inscrição preenchida pelos candidatos (ANEXO I).

**3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

3.1 São aptos a votar, facultativamente, todos os servidores docentes e técnicos administrativos em educação lotados no Departamento de Farmácia Industrial.

3.3.1 A votação ocorrerá pela plataforma da UFSM, e todos os votantes receberão as orientações por e-mail.

3.2 O voto possui peso igual para todos os votantes.

3.3 A votação ocorrerá no dia 3 de abril. Conforme item 5. CALENDÁRIO, por meio de votação on-line

**4. APURAÇÃO DOS VOTOS**

4.1 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e divulgada no site do CCS (Centro de Ciências da Saúde).

## 5. CALENDÁRIO

Data	Ato ou Procedimento
24/03	Publicação do Edital na página do CCS ( <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs</a> )
26 a 27/03	Período de Inscrição das candidaturas: envio de e-mail para o endereço <b><u>rodrigo.pinto@ufsm.br</u></b> , com a ficha de inscrição preenchida pelos candidatos.
28/03	Homologação das candidaturas inscritas, com publicação na página do CCS ( <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs</a> ).
03/04 (7h às 11h e das 13h às 16h)	Data da votação on-line.
04/04	Divulgação do Resultado das eleições na página do CCS ( <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs</a> ).
04/04 a 07/04 às 11h	Prazo para recursos ao Resultado das Eleições com envio de e-mail para <b><u>rodrigo.pinto@ufsm.br</u></b>
05/04	Divulgação do Resultado Final das Eleições na página do CCS ( <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs</a> ).

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O resultado do processo eleitoral será encaminhado ao Departamento de Farmácia Industrial para homologação pelo Colegiado Departamental e posterior envio à Direção do Centro de Ciências da Saúde para providências.

Santa Maria, 24 de março de 2025.

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E CHEFE SUBSTITUTO DE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA INDUSTRIAL 2025 - 2026

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de março de 2025.

À Comissão Eleitoral,

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a) do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE:\_\_\_\_\_, venho respeitosamente requerer inscrição para concorrer ao processo eleitoral para o cargo de Chefe de Departamento de Farmácia Industrial CCS/UFSM, gestão 2025-2026. Compondo a mesma Chapa o(a) servidor(a)\_\_\_\_\_ do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE:\_\_\_\_\_, vem respeitosamente requerer inscrição para concorrer ao processo eleitoral para o cargo de Chefe de Departamento Substituto de Farmácia Industrial do CCS/UFSM. Estamos cientes e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de abertura do processo eleitoral.

---

Assinatura Candidato(a) a Chefe de Departamento

---

Assinatura Candidato(a) a Chefe de Departamento Substituto